

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (CETENS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA,
INCLUSÃO E DIVERSIDADE - PPGECD

EDITAL Nº 04/2026

Edital de credenciamento de professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade - PPGECD.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Comissão Temporária de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECD) desta Universidade, aqui denominada apenas como Comissão, no uso das suas atribuições e em observância às normas do Sistema Nacional de Pós-Graduação, coordenado pela Capes (Portaria Capes n. 81, de 03 de junho de 2016), à Resolução PPGECD/UFRB n. 02/2022 e à Ordem de Serviço CETENS/UFRB n. No 5/2026, torna público o presente Edital, que trata do processo para o credenciamento, de professores no quadro docente deste Programa, nos termos aqui estabelecidos.

1.1 O credenciamento é **requisito obrigatório** para todos os docentes do programa.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Caracteriza-se como professores **permanentes**, aqueles que formam o núcleo principal do corpo docente do Programa, formado por docentes/pesquisadores do quadro efetivo da UFRB e de outras IES - estes, respectivamente denominados, como *internos* e *externos* -, tendo em vista o desenvolvimento de atividades de ensino, projetos de pesquisa, publicações e orientação de estudantes.
- 2.2 Caracterizam-se como professores **colaboradores**, docentes/pesquisadores internos e externos que, não necessariamente, atendam aos requisitos mínimos de desempenho no Programa, mas que se proponham a participar de suas atividades, de forma ativa e sistemática. Para o credenciamento de docentes permanentes serão considerados os seguintes critérios:

3. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 3.1 Serão credenciados como “Docentes Permanentes” os professores, em seu respectivo Centro de ensino e/ou Instituição, que atenderem a totalidade dos seguintes requisitos:
 - a) Ser docente em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ou, em caso de docentes aposentados, celebrar Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Professor;
 - b) Ter projeto de pesquisa aprovado ou em processo de submissão, em conformidade com os objetivos da linha de pesquisa em que se encontra;
 - c) Ter concluído, a orientação de, no mínimo, um discente de pós-graduação, dentro do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (CETENS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA,
INCLUSÃO E DIVERSIDADE - PPGECD

período do quadriênio 2021-2024;

d) Ter lecionado, no mínimo, dois componentes dentro do período do quadriênio 2021-2024;

e) Ter participado ou liderado grupo de pesquisa devidamente registrado na base de dados da CNPq;

f) Atingir, no mínimo, 100 pontos anuais, de publicações acadêmicas (ou 400 pontos no quadriênio 2022-2025), de publicações acadêmicas. A referida pontuação docente será calculada desse modo:

A1= 100, A2= 85, A3= 75, A4=65, B1= 50, B2= 35, B3= 25, B4= 15, Livro= 100,
Capítulo de livro = 65, Outras Produções (anais, organização de livro) = 25

g) Ter participação em Comissões no âmbito do PPGECD;

h) Ter participação em eventos científicos Nacional ou Internacional, com apresentação de trabalho, preferencialmente com orientandos.

3.2 Com exceção do item f, que deverá ser contabilizado pela comissão, todos os demais serão apenas verificados o cumprimento do requisito, sem a necessidade de atribuir uma pontuação.

3.3 O docente que não requerer seu credenciamento será automaticamente descredenciado do Programa.

3.4 Os **professores permanentes** que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, poderão passar para a categoria de **professor colaborador**, resguardado o percentual de 30% estabelecido pelas normativas da CAPES.

4.0 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 **Para o Credenciamento**, a comissão de credenciamento socializará com os professores do Programa um questionário, via Google Forms, que deverá ser respondido e encaminhado conforme calendário previsto para este Edital.

4.2 O prazo para apresentação de proposta de credenciamento será de 26 de março a 20 abril de 2026.

5.0 DO PROCESSO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão, mediante julgamento do mérito da proposta de credenciamento, tendo como base os critérios estabelecidos neste edital.

6.0 DOS RESULTADOS

6.1 O resultado provisório será divulgado no sítio eletrônico do PPGECD (<https://www.ufrb.edu.br/ppgecd/>), no dia 10 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (CETENS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA,
INCLUSÃO E DIVERSIDADE - PPGECD

- 6.2 O resultado final será divulgado até o dia 20 de maio de 2026, no sítio eletrônico do Programa, indicado no item 6.1;
- 6.3 O resultado definitivo será divulgado até o dia 25 de maio de 2026, no sítio eletrônico do Programa, indicado no item 6.1.

7.0 DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos provisórios - considerados apenas por vício de forma, poderão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado provisório.
- 7.2 Caberão recursos em relação ao resultado final, desde que relativos a qualquer questão não passível de contemplação nos recursos provisórios, visto a decadência do direito de recorrer nestes.
- 7.3 O prazo para apresentação de recursos finais será, igualmente, de até 24 vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado final.
- 7.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, exclusivamente, pelo e-mail academicopos@cetens.ufrb.edu.br,

8.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Quando convocado, o proponente aprovado deverá colocar-se à disposição da Coordenação Colegiada do PPGECD para efetivar sua participação como docente no Programa;
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Colegiado de Curso.
- 8.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana (BA), 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Flávio Almeida dos Anjos

Presidente da Comissão Temporária de Credenciamento, Recredenciamento e
Descredenciamento do PPGECD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE (CETENS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA,
INCLUSÃO E DIVERSIDADE - PPGECD

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, matrícula
SIAPE _____, assumo os compromissos abaixo relacionados, em caso de aprovação
no Edital de Recredenciamento de Professores do Programa de Pós-Graduação em Educação
Científica, Inclusão e Diversidade – PPGECD, quais sejam:

- 1) Disponibilidade para dedicação de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, para o desenvolvimento de atividades demandadas ao Programa;
- 2) Coordenação ou participação em projetos individuais e/ou coletivos de pesquisa vinculados ao PPGECD;
- 3) Oferta anual de, pelo menos, um componente curricular no Programa;
- 4) Orientação de, pelo menos, uma pesquisa desenvolvida por estudante do Programa, respeitando os fluxos de entrada e a conclusão do curso;
- 5) Participação ativa nas atividades regulares do Programa, tais como comissões de trabalho, processos seletivos, organização de eventos, entre outros.

Feira de Santana, ____ de _____ de 2026

Assinatura digital do proponente
(Preferencialmente, pelo Gov.Br)